

## **RESOLUÇÃO CES/PR n.º 015/07**

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169, da Constituição Estadual e artigo 1º das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regimental conferida pelo art. 5º, reunido em sua 129ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2007,

### **RESOLVE:**

Homologar a recondução por unanimidade pelos membros do CES/PR a Sra. **MARLENE GOMES DA COSTA PACHECO**, para ocupar o cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde para gestão 2007/2008.

Curitiba, 28 de março de 2007.

**Adm. R. M. Machado**  
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 15/07, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**Dr. Cláudio Murilo Xavier**  
Secretário de Estado da Saúde